

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGSOC - N. 25/2026**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGSOC, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGSOC N. 023/2026, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

MESTRADO

Nome	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
ALLAN GUSMAO TIVANELLO	2SOC479	-	-
LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA	2SOC492	-	-
MATEUS PANZERI FASOLO	-	2SOC478	2SOC492
THAYSA DESIRÉE DE O. A. ANDRADE	2SOC478	-	2SOC492

DOUTORADO

Nome	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
DANYELA BARROS SANTOS MARTINS DE QU	2SOC467	-	-
FERNANDO MARTINS DA CONCEICAO MUNHO	2SOC492	-	2SOC478
HEITOR FELIPE EIDT PIROLO	2SOC467	-	-
LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA	2SOC478	2SOC467	-
MARIANA RODRIGUES MOREIRA	2SOC479	2SOC478	2SOC467
MARILYN BELONI LAUREANO	2SOC478	-	-
MATIAS SOARES FURLANETO	2SOC467	-	-

Nome	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
SISSI ARAUJO VIGANO	2SOC479	2SOC492	--

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 13 e 14 de agosto de 2026

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa, o/a candidato/a aprovado/a deverá estar atento/a ao que segue:

- O número máximo de créditos que o/a estudante pode cursar é 06 (seis), tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado. Atente para o número de créditos de cada disciplina.** Em caso de ter sido selecionado/a em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas/créditos que ainda lhe é permitido cursar**, cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu. **Considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso.** A seleção de disciplina em quantidade maior do que o permitido, acarretará o indeferimento da matrícula;
- Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a

lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição. Mais informações, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, pelo telefone: (43) 3371-4624.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 17/08/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGSOC N. 023/2026.

Caso o número de disciplinas selecionadas na matrícula exceda o limite de créditos permitidos, a disciplina sobressalente será excluída automaticamente, respeitando-se a ordem de preferência indicada pelo(a) candidato(a).

Londrina, 10 de agosto de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E Nº DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 142 - Sociologia

Resolução: 58/2019

Matricula	Nome
202621420001	ALLAN GUSMAO TIVANELLO
202621420002	LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA
202621420003	MATEUS PANZERI FASOLO
202621420004	THAYSA DESIRÉE DE O. A. ANDRADE

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 450 - Sociologia

Resolução: 58/2019

Matricula	Nome
202624500001	DANYELA BARROS SANTOS M. DE QUEIROZ
202624500002	FERNANDO MARTINS DA C. MUNHOZ
202624500003	HEITOR FELIPE EIDT PIROLO
202624500004	LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA
202624500005	MARIANA RODRIGUES MOREIRA
202624500006	MARILYN BELONI LAUREANO
202624500007	MATIAS SOARES FURLANETO
202624500008	SISSI ARAUJO VIGANO